

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

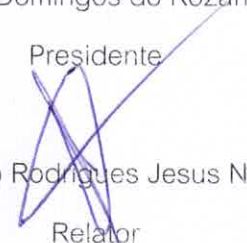
É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.



José Domingos do Rozario

Presidente



Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator



Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

Recebido em
13/04/23
às 13:44h
C-104
Carlos Augusto Silva de Carvalho
Diretor de Assuntos Legislativos
Mat. 24749